



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A, Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6601 a 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

**REQUERIMENTO N.º                    /2011.**

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Decreto Legislativo 2.839/10, de modo que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio se manifeste.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, Art. 32, Inciso VI, alínea 'c', e Art. 139, Inciso II, alínea 'a', a revisão do despacho inicial exarado ao PDC 2.839 de 2010, que "*Susta a aplicação da Portaria nº 1.050, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego*", a fim de que seja também distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC.

**JUSTIFICATIVA**

A matéria foi distribuída às Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP – mérito), e a de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC - art. 54). Entretanto, a própria Comissão (CDEIC) entendeu como sendo de sua competência meritória o debate sobre a matéria, visto que aprovou em reunião ordinária deliberativa o Requerimento nº 310/2010, que "Requer que esta comissão realize Audiência Pública para discutir a Portaria 1510/2009, de 21 de agosto de 2009, do Ministério do Trabalho, que versa sobre Novo Registro Eletrônico de Ponto - REP". A requerida audiência pública realizou-se no dia 15/12/2010 em conjunto com a CTASP, onde estiveram presentes, dentre outras, representantes das Confederações Nacionais da Indústria (CNI); e do Comércio



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6601 a 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

(CNC), entidades afeitas à área temática da citada comissão, onde debateu-se sobre os efeitos da Portaria sobre o comércio, a indústria e das políticas referentes às relações de trabalho entre as entidades públicas e privadas.

Portanto, por tratar de assunto reconhecido como atinente à política e atividade comercial e suas especificidades, julga-se necessária a manifestação meritória da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2010.

Deputado **JOÃO MAIA**  
Presidente